

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 035/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA MARIA JUNG DE ANDRADE, Psicóloga, SIAPE nº 1768204, das funções de Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio da Diretoria de Assuntos Estudantis, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 171/GR/UFFS/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 13 de 16,01,10 Seção nº 2 Página 22